



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 26202-1/2013**  
**ÓRGÃO : SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA**  
**RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI**

## DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, subscrito por seu Procurador Geral, Dr. William de Almeida Brito Júnior, em face do Acórdão nº 728/2014-TP, que julgou procedente a vertente representação interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia em face da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Em impulso anterior, determinei o encaminhamento do feito à Secretaria de Controle Externo vinculada a esta Relatoria, para análise e instrução.

Sucede porém, conforme esclarecedora informação prestada pela citada unidade instrutiva, a peça recursal apresentada pelo órgão Ministerial tem como questão de fundo matéria dizente à engenharia civil, não detendo, portanto, competência acerca do assunto e somente após análise técnica específica da Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia poderia ratificar ou não as irresignações apontadas pelo órgão ministerial.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia, unidade instrutiva a quem compete emitir parecer a respeito.

Cumpra-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.

(assinatura digital)  
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013